



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

**EDITAL N.º 37/2016**  
**CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-MÉDIO) 2017/1**  
**IFMT CAMPUS BARRA DO GARÇAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE CANARANA**

## 1. DA ABERTURA

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, que no período de 05 a 25 de janeiro de 2017, estarão abertas as inscrições para **Processo Seletivo 2017/1**, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017, no curso Técnico em Informática, na modalidade subsequente ao Ensino Médio, na forma presencial, ofertados pelo IFMT Campus Barra do Garças – Centro de Referência de Canarana, para o qual serão ofertadas **35** vagas, conforme turno e vagas no item **4**.

O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre do ano letivo de 2017, no IFMT Campus Barra do Garças – Centro de Referência de Canarana, com prazos e datas estipuladas conforme Anexo IV deste Edital.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Planejamento e a coordenação do presente processo seletivo estão sob responsabilidade do IFMT, por intermédio do Departamento de Políticas de Ingresso, através da comissão constituída pela Portaria 167, de 12 de dezembro de 2016;
- 2.2. O curso técnico **subsequente** é ofertado a quem já tenha concluído o Ensino Médio;
- 2.3. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e das demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. **Curso Técnico em Informática – Subsequente ao Ensino Médio**
  - 3.1.1. Ter concluído o Ensino Médio;
  - 3.1.2. Preencher formulário de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

#### 4. DAS HABILITAÇÕES E VAGAS

Curso	Período	Duração	Total de vagas	Autorização de funcionamento
Técnico em Informática - Subsequente	Noturno	3 semestres	35	Res. Consup 034/2015

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. No endereço eletrônico do IFMT (<http://www.bag.ifmt.edu.br>), estará disponível o Edital com as informações necessárias para seleção do processo seletivo 2017/1 para o **IFMT Campus Barra do Garças - Centro de Referência de Canarana**;
- 5.2. As inscrições ocorrerão no período de **05 a 25 de janeiro de 2017**, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 18:00 e encerrar-se-ão impreterivelmente às **21h00min** do dia **25 de janeiro de 2017**. As inscrições serão realizadas somente de forma presencial, no Centro de Referência de Canarana no endereço: **Avenida Rio Grande do Sul, 2131 – Setor Industrial – Canarana (MT)**;
- 5.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 5.4. **Dos procedimentos para inscrição.**
  - 5.4.1. As inscrições ocorrerão, **OBRIGATORIAMENTE**, na forma presencial com o preenchimento correto do Formulário de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital.
  - 5.4.2. O candidato deverá realizar somente uma inscrição, indicando “**subsequente**” com seu respectivo turno para o qual deseja concorrer à vaga;
  - 5.4.3. Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
  - 5.4.4. A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;
  - 5.4.5. Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de Inscrição;
  - 5.4.6. Para o candidato menor de 18 anos, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, será **OBRIGATÓRIA** a indicação do número do CPF e do nome de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal.
- 5.5. Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição;
- 5.6. Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada sua inscrição com nacionalidade estrangeira se estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.7. **No ato da inscrição o candidato deverá entregar a documentação exigida, sendo:**
  - a) Documento de identidade com foto (fotocópia e original);
  - b) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
  - c) Caso o candidato esteja finalizando o terceiro ano do Ensino Médio, autodeclaração (fornecida no ato da inscrição) de que o mesmo está finalizando o Ensino Médio no ano letivo de 2016, conforme Anexo III deste Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 6.1. Curso Técnico em Informática – Subsequente

6.1.1. O Exame de Seleção Classificatório/eliminatório 2017/1 constará de 20 (vinte) questões objetivas, conforme a tabela abaixo:

Prova	Número de questões	Pontos
Português	10	10
Matemática	10	10
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

6.1.2. A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com valor de 1,0 (um) ponto para cada questão, com 04 (quatro) alternativas, e uma única correta. Abrangerá conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio (do 1º ao 3º ano), conforme Anexo I deste Edital;

6.1.3. Caso seja anulada alguma questão, esta será computada como acerto para todos os candidatos;

6.1.4. As respostas das questões das provas deverão ser, obrigatoriamente, transcritas para o cartão-resposta que será o único documento válido para a correção;

6.1.5. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que tiver nota zero em uma das duas provas (Língua Portuguesa ou Matemática);

6.1.6. A pontuação final do candidato será a somatória do número de acertos das questões que compõem as provas;

6.1.7. Local, data e do horário da prova: A prova será realizada no IFMT - Centro de Referência de Canarana, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, 2131 – Distrito Industrial em Canarana/MT no dia **29 de janeiro de 2017, das 14:00 às 16:00.**

#### 6.1.8. Orientações para Realização das Provas:

6.1.8.1. O participante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente;

6.1.8.2. O candidato que não assinar o cartão resposta será eliminado;

6.1.8.3. Durante a aplicação do exame, o participante não poderá, sob pena de eliminação:

6.1.8.3.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros participantes durante o período das provas;

6.1.8.3.2. Portar qualquer dispositivo eletrônico tais como: máquinas calculadoras, telefones celulares, relógios e fone de ouvido;

6.1.8.3.3. Utilizar óculos escuros e artigo de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro ou similares;

6.1.8.3.4. Não será permitido adentrar a sala de provas com armas de qualquer espécie, ainda que o candidato possua autorização para posse da mesma(s);

6.1.8.3.5. Após ingressar na sala de provas, o participante deverá colocar seus pertences embaixo da carteira;

6.1.8.4. Não é permitido rasura ou anotações no cartão resposta;

6.1.8.5. Será atribuída a nota zero à questão que tiver mais de uma alternativa marcada;

6.1.8.6. O candidato poderá levar o caderno de provas após 30 minutos do início da realização das provas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

- 6.1.8.7. Os três últimos participantes presentes na sala de provas só serão liberados juntos, após a assinatura da ata de prova;
- 6.2. Para a realização da Prova é obrigatório a apresentação de um dos documentos de identificação original com foto:
- 6.2.1. Cédulas de identidade (RG);
  - 6.2.2. Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade;
  - 6.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997;
  - 6.2.4. Certificado de Dispensa de Incorporação;
  - 6.2.5. Certificado de Reservista;
  - 6.2.6. Passaporte;
  - 6.2.7. Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
  - 6.2.8. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006;
- 6.3. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à aplicação da prova;

## 7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 7.1. Maior nota na prova de Matemática;
- 7.2. Maior nota na prova de Português;
- 7.3. No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que tiver a maior idade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. O Gabarito estará disponível no dia **29 de janeiro de 2017** a partir das 16 horas e 30 minutos no mural do IFMT – Centro de Referência de Canarana e no endereço eletrônico <http://canarana.wix.com/ifmt>.
- 8.2. No **dia 30 de janeiro de 2017**, nos endereços eletrônicos <http://canarana.wix.com/ifmt> e <http://www.bag.ifmt.edu.br>, será publicado o resultado final. Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos.

## 9. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 9.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, mediante a homologação da classificação, deverão comparecer ao IFMT - Centro de Referência de Canarana, entregar os documentos abaixo relacionados, para efetivação da matrícula, entre os dias **02/02/2017 a 10/02/2017**:
  - 9.1.1. Cópia do certificado de conclusão e do histórico escolar do Ensino Médio;
  - 9.1.2. Documento de identificação oficial com foto (RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista - CNH (original e cópia);
  - 9.1.3. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
  - 9.1.4. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

- 9.1.5. Título de eleitor (original e cópia), obrigatório para maiores de 18 anos;
  - 9.1.6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, e maiores de 18 anos;
  - 9.1.7. 02 (duas) fotos 3x4, recentes e coloridas;
  - 9.1.8. Comprovante de residência recente (original e cópia), emitido em no máximo 90 (noventa) dias;
  - 9.1.9. Procuração simples para matrícula efetuada por terceiro;
  - 9.1.10. Para efeito de matrícula, os pais constituem-se procuradores naturais de seus filhos.
  - 9.1.11. No caso da falta do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá requerer a matrícula provisória com uma **Declaração**, expedida por instituição de ensino credenciada, informando que o candidato finalizou ou está finalizando o Ensino Médio. O candidato fica **OBRIGADO** entregar o Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio em até 90 (noventa) dias após a homologação da matrícula, sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.
- 9.2. **O candidato aprovado deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu. A matrícula será cancelada caso o aluno, sem justificativa, não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do primeiro semestre do curso;**
- 9.3. Em caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser encaminhada à Coordenação do Centro de Referência de Canarana, via protocolo;
- 9.4. O prazo para encaminhá-la é até o último dia útil da segunda semana do início do curso;
- 9.5. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação;
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## 10. DO INÍCIO DAS AULAS

- 10.1. Conforme calendário escolar a ser divulgado.

## 11. DO UNIFORME

- 11.1. O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento dessa norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas disciplinares conforme Organização Didática do IFMT.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 12.2. O IFMT - Centro de Referência de Canarana, não se responsabiliza pela guarda, extravio ou danos de quaisquer objetos e equipamento que o candidato venha trazer.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

### 13. PERFIL DO CURSO

Desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de hardware e redes, bem como software em computadores implantados.

Barra do Garças/MT, 13 de dezembro de 2016.

**RILDO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Diretor Substituto  
(original assinado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

## **ANEXO I**

### **Conteúdo Programático**

#### **1. LÍNGUA PORTUGUESA**

##### **1. TEXTO VERBAL E NÃO VERBAL:**

- 1.1 Leitura, compreensão e interpretação;
- 1.2 Relação entre texto e contexto;
- 1.3 Coesão textual;
- 1.4 Coerência textual: articulação de sentido;
- 1.5 Aspectos determinantes da coerência: semânticos, sintáticos e estilísticos.

##### **2. FONÉTICA E FONOLOGIA:**

- 2.1 Relação entre fonema e letra;
- 2.2 Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos;
- 2.3 Sílaba: classificação das palavras quanto ao número de sílabas;
- 2.4 Ortografia: representação gráfica dos fonemas, divisão silábica, acentuação gráfica.

##### **3. MORFOLOGIA:**

- 3.1 Estrutura;
- 3.2 Formação de palavras;
- 3.3 Classe das palavras e seus mecanismos de flexão.

##### **4. SINTAXE RELAÇÃO ENTRE AS PALAVRAS:**

- 4.1 Frase, oração e período;
- 4.2 Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios;
- 4.3 Relações coordenativas e subordinativas entre as orações;
- 4.4 Concordância verbal e nominal;
- 4.5 Regência nominal e verbal;
- 4.6 Crase;
- 4.7 Relações de sentido no interior do período: relação de subordinação e coordenação;
- 4.8 Pontuação: emprego dos sinais de pontuação e construção de sentido.

##### **5. ESTILÍSTICA:**

- 5.1 Figuras de estilos e sua classificação: figuras de linguagem, de pensamento, recursos fonológicos e sintáticos.

##### **6. SEMÂNTICA: O SENTIDO DA PALAVRA:**

- 6.1 Denotação e conotação;
- 6.2 Sinonímia e antonímia;
- 6.3 Palavras homônimas e parônimas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

## 2. MATEMÁTICA ÁLGEBRA

1. NOÇÕES DE CONJUNTO:
  - 1.1 Reta numérica;
  - 1.2 Numeração decimal.
2. CONJUNTOS DE NÚMEROS NATURAIS  $\mathbb{N}$ :
  - 2.1 Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
  - 2.2 Divisibilidade;
  - 2.3 Maximização e minimização (M.D.C. e M.M.C.).
3. CONJUNTO DE NÚMEROS INTEIROS  $\mathbb{Z}$ :
  - 3.1. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação);
  - 3.2. Resolução de equação do 1º grau;
  - 3.3. Resolução de inequação do 1º grau;
  - 3.4. Resolução de sistemas de equação do 1º grau;
  - 3.5. Problemas de equação do 1º grau.
4. CONJUNTO DE NÚMEROS RACIONAIS  $\mathbb{Q}$ :
  - 4.1. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação).
5. RAZÕES E PROPORÇÕES:
  - 5.1. Razões;
  - 5.2. Proporções;
  - 5.3. Proporções e problemas;
  - 5.4. Porcentagem;
  - 5.5. Juros simples;
  - 5.6. Regra de três simples;
  - 5.7. Regra de três composta.
6. CONJUNTO DE NÚMEROS REAIS  $\mathbb{R}$ :
  - 6.1 Expressões Algébricas;
  - 6.2 Polinômios (operações);
  - 6.3 Produtos notáveis.
7. FATORAÇÃO:
  - 7.1 Frações Algébricas;
  - 7.2 Equações literais;
  - 7.3 Operações com radicais;
  - 7.4 Racionalização e denominadores;
  - 7.5 Potências com expoente racional;
  - 7.6 Equações do 2º grau;
  - 7.7 Problemas de equação do 2º grau;
  - 7.8 Resolução de sistemas de equação do 2º grau.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

## ANEXO II

### Formulário de Inscrição

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	CPF:
Data de Nascimento:	RG:
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
TELEFONE	
Residencial:	Celular:
CURSO	
Técnico em Informática:	
<input type="checkbox"/> Concomitante – Vespertino <input type="checkbox"/> Subsequente – Noturno	

Canarana, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
(se menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

### ANEXO III

#### Autodeclaração de término do Ensino Médio

Eu, \_\_\_\_\_ declaro, para fins de inscrição no processo seletivo 2017/1, do curso Técnico em Informática **SUBSEQUENTE**, que irei finalizar o Ensino Médio, no ano letivo de 2016, na Escola/Colégio/Instituição

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (caso o candidato seja menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
GABINETE DO DIRETOR

## Anexo IV

### Cronograma

DATA	EVENTO
05/01/17 a 25/01/2017	Período de Inscrições
29/01/2017	Realização da Prova
29/01/2017	Divulgação do gabarito – A partir das 16:30 horas no endereço eletrônico <a href="http://canarana.wixsite.com/ifmt">http://canarana.wixsite.com/ifmt</a>
30/01/2017	Resultado Provisório – Nos endereços eletrônicos <a href="http://canarana.wixsite.com/ifmt">http://canarana.wixsite.com/ifmt</a> e <a href="http://www.bag.ifmt.edu.br">http://www.bag.ifmt.edu.br</a>
31/01/2017	Interposição de Recurso
01/02/2017	Resultado Final – No endereço eletrônico <a href="http://canarana.wixsite.com/ifmt">http://canarana.wixsite.com/ifmt</a>
02/02/2017 a 10/02/2017	Período de Matrícula
13/02/2017	Início das Aulas
13/02/2017 a 17/02/2017	Segunda Chamada